



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADORA PROFESSORA ELIETE



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMF redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 291/2025

(Emenda impositiva saúde)

Servidor Responsável: 

OBJETIVO DA EMENDA:

Assegurar a alocação de recursos financeiros destinados a execução das ações previstas no plano de trabalho, garantindo o alcance a suas metas e resultados.



CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

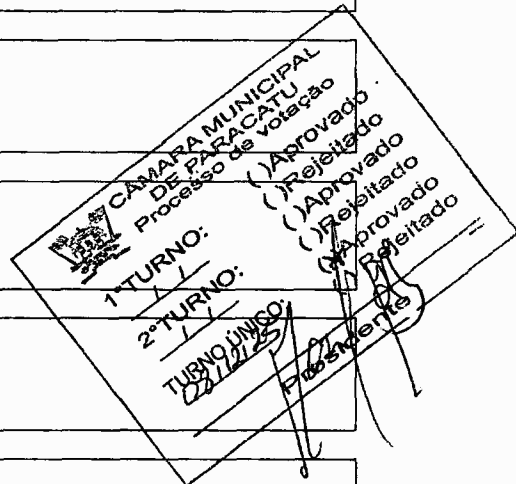
Centraseg – Conselho Central de Políticas de Segurança Pública

CNPJ:

27.189.586/0001/30

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

Cinquenta mil reais (R\$50.000,00)



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria de Governo de Paracatu

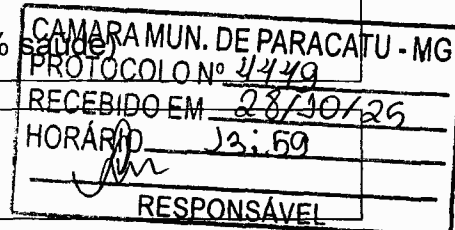
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0018 Reserva para emendas impositivas (50% saúde)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 27 de outubro de 2025.




VEREADORA Professora Eliete